



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1050/2018 São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7325/2018,

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 24, da Portaria GP nº 871, de 11/9/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161452, a fim de participar do Curso de Formação de Juízes Supervisores do CEJUSC, promovido pela ENAMAT, no período de 29 a 31/10/2018, nos termos do Protocolo Administrativo nº 6431/2018, com prejuízo da sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28/10 a 1º/11/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término das atividades institucionais, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/csf